



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 819 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

SUMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e considerando a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que estabelece como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social; institui o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRAMENTO ÚNICO:

Representantes Governamentais:

I- Departamento de Assistência Social

- | | |
|----------------------------|----------|
| - Denise Ferraz de Aguiar | Titular |
| - Rosiele Guimarães Kusdra | Titular |
| - Valdirene Bento | Suplente |

II- Departamento Municipal de Saúde

- | | |
|---------------------------------|----------|
| - Maria Madalena Dutra Carvalho | Titular |
| - Wilha Galdino Alves | Titular |
| - Daniele Veiga | Suplente |

III- Departamento Municipal de Educação

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| - Maria José Negri | Titular |
| - Roseli Aparecida de Oliveira | Titular |
| - Daniele Fernanda Rodrigues de Pádua | Suplente |

IV - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti- FACAÍ

- | | |
|-----------------------------------|----------|
| - Fátima Medeiros da Costa Santos | Titular |
| - Myrian Regina Torres Machado | Titular |
| - Elisangela Heidgger Bento | Suplente |

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.819**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº223

Data: de 23/10 a 10 de novembro de 2007

Página: nº15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Dos Representantes Não Governamentais:

I- Comitê Fome Zero

- Viviane Chueiri Titular
Rotary Club de Ibaíti
- Luiz Celso Gonçalves Titular
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibaíti
- Rivair de Oliveira Souza Suplente
COPEI – Conselho dos Pastores de Ibaíti

II- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Mauro Wegrzyn Titular
Comissão de Justiça e Paz
- Benedita Izabel de Jesus Gonçalves Titular
APM da Escola Municipal José Gonçalves Dias
- João Cardoso Rodrigues Suplente
Associação de Moradores do Bairro Vila Guay

III- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- Maria Selma Barcelos Titular
Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria
- Ana Maria Sampaio de Camargo Titular
Casa Lar Menino Jesus
- Neide Alves de Melo Suplente
Comissão Justiça e Paz

IV- Pastoral da Criança

- Ione Nogire Baptista Titular
- Lourdes de Fátima Silva Titular
- Terezinha de Jesus da Silva Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 777, de 28/03/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (16/10/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal